



**UDESC**  
UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE  
SANTA CATARINA

# BOLETIM DE ATOS DA UDESC

NÚMERO 195  
FLORIANÓPOLIS, 18 DE AGOSTO DE 2023.



**ATO DO REITOR Nº 221**, de 11/08/2023.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os abaixo relacionados, nos períodos informados, para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEPESH/UDESC, órgão permanente de assessoramento, vinculado ao Gabinete do Reitor, de acordo com o Processo UDESC 32743/2023:

Área de Ciências da Saúde da UDESC:

ELISA DELL ANTONIO, de 19/04/2023 a 19/04/2026;

MICHELLI VITORIA SILVESTRE, de 19/04/2023 a 19/04/2026;

WILLIAM CAMPO MESCHIAL, de 19/05/2022 a 19/05/2025;

Área de Linguística, Letras e Artes da UDESC:

NATALIA SCHLEDER RIGO, de 22/03/2022 a 22/03/2025;

Área de Ciências Exatas e da Terra da UDESC:

OSCAR KHOITI UENO, de 01/10/2020 a 01/10/2023;

Área de Engenharia da UDESC:

FABRICIO NOVELETTO, de 01/10/2020 a 01/10/2023;

Área de Ciências Sociais Aplicadas da UDESC:

SALETE TERESINHA POMPERMAIER, de 19/04/2021 a 19/03/2024;

JOSE LUIZ FONSECA DA SILVA FILHO, de 18/07/2023 a 18/07/2026;

Área das Ciências Sociais e Humanas da UDESC:

DANIELA DE SOUZA ONÇA, de 01/08/2023 a 01/08/2026;

LUCIMARA DA CUNHA SANTOS, de 19/05/2022 a 19/05/2025;

Representante dos Participantes de Pesquisa:

EVANDRO CARLOS BADIN, de 22/03/2022 a 22/03/2025;

MARIANE VICENTE DE AZEVEDO, de 23/02/2023 a 23/02/2026;

Representante dos Técnicos Universitários:

RENAN THIAGO CAMPESTRINI, de 01/08/2023 a 01/08/2026;

ORESTES TREVISOL NETO, de 19/03/2021 a 19/03/2024;

Secretária do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos:

ROSANGELA APARECIDA MORAIS, ocupante do cargo Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotada no CEPESH/UDESC.

Art. 2º Designar os integrantes da Coordenação do Comitê de Ética, eleita por seus pares:

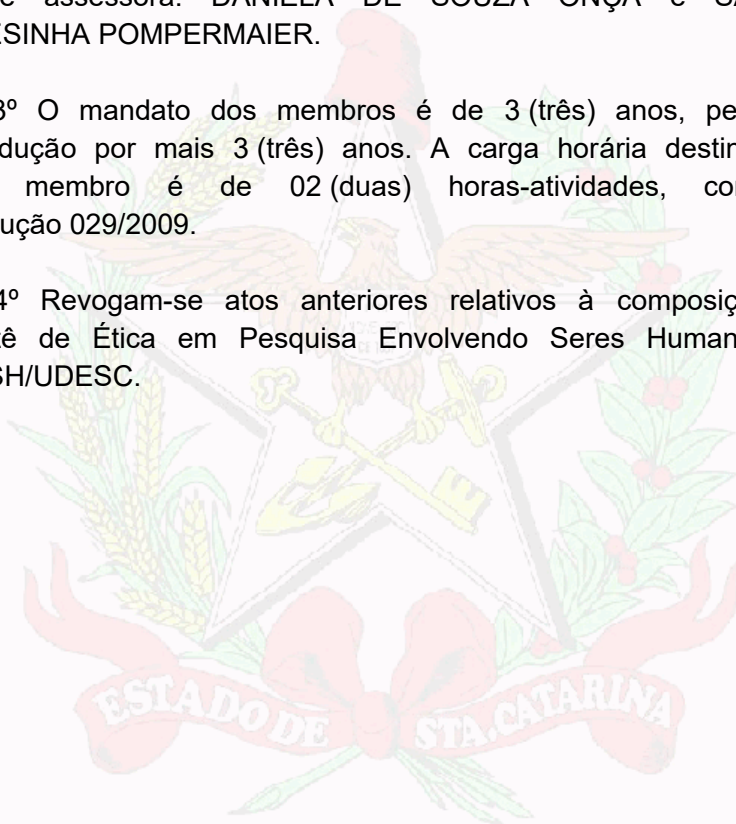
Coordenador: RENAN THIAGO CAMPESTRINI, com carga horária de 20 horas semanais.

Vice Coordenador: WILLIAM CAMPO MESCHIAL, com carga horária de 10 horas semanais.

Equipe assessora: DANIELA DE SOUZA ONÇA e SALETE TERESINHA POMPERMAIER.

Art. 3º O mandato dos membros é de 3 (três) anos, permitida recondução por mais 3 (três) anos. A carga horária destinada a cada membro é de 02 (duas) horas-atividades, conforme Resolução 029/2009.

Art. 4º Revogam-se atos anteriores relativos à composição do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da CEPESH/UDESC.





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0916VIZK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 14/08/2023 às 16:45:42

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzI3NDNfMzI3NzFfMjAyM18wOTE2VklaSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00032743/2023** e o código **0916VIZK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ATO DO REITOR Nº 222, de 18/08/2023.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do artigo 27, inciso I, e no artigo 28, incisos I e VII todos do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho (GT) para apresentar alternativas que possibilitem ampliar o subsídio dos valores de refeição para os acadêmicos da UDESC no restaurante do Campus I, conforme processo 35761/2023

Secretária da Secretaria de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidades (SAE)  
Diretores Gerais da ESAG, CEAD, FAED e CEART  
Pró-reitora de Administração  
Pró-reitor de Planejamento  
Pró-reitor de Extensão, Cultura e Comunidade  
3 alunos indicados pelo DCE  
1 servidor indicado pelo Sintudesc

Art. 2º Este Ato entra em vigor com sua publicação no Boletim de Atos da UDESC, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z8L3N8C7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 18/08/2023 às 15:18:06

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 04/04/2022 - 09:14:00 e válido até 04/04/2025 - 09:14:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU3NjFfMzU3OTBfMjAyM19aOEwzTjhDNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035761/2023** e o código **Z8L3N8C7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Finalizo o Boletim de Atos da UDESC - 195, de 18/08/2023 contendo 08 páginas.

**Gisele Amorim**

Setor de Cadastros de Informações Funcionais – SECAINF  
Coordenadoria de Recursos Humanos – CRH  
Pró-Reitoria de Administração – PROAD



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **42L5F3WF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GISELE AMORIM** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 18/08/2023 às 16:06:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:42 e válido até 30/03/2118 - 12:40:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzU3OTZfMzU4MjVfMjAyM180Mkw1RjNXRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00035796/2023** e o código **42L5F3WF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.